



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000

End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006

Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
006844/17 Ordinário Orcamentario

ÓRGÃO 8-SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESP. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE ESP
DOT. 27.812.0107.2.037.3390.48.01.10 AUXILIOS A PF - NAO VINCULA Nº CONTA 2416

CREDORES 9643-EDILSON GEOVANE ARAUJO BRIDAROLI CPF/CNPJ 115.327.489-22
ENDEREÇO Rua: Irati 878 Tabuleiro FONE 99774-6019 CIDADE Matinhos PR

LICITAÇÃO Não se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO SEC. EDUC. PROC. COMPRA EMISSÃO 30.08.17 30.08.17

VALOR ORÇADO 200.000,00 SALDO ANTERIOR 84.503,84 VALOR DO EMPENHO 3.000,00 SALDO ATUAL 81.503,84

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Auxilio financeiro para o atleta representar o municipio no CAMPEONATO MUNDIAL DE TRIATH - LON-ROTTERDAM 2017, nos dias: 14 a 17 de setembro/2017, na Holanda, cfe. oficio: 430/2017/ Sec. Educ.	3.000,00	3.000,00

CONTRATO REDUZIDA 02417

FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 3.000,00

CONFERENTE IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.434/O-2

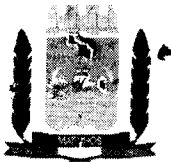
TESOURARIA DATA DE PAGTO 08-09-17 CHEQUE Nº 08.670 BANCO 3907

ORDENADOR DA DESPESA RUY HAUER REICHERT Prefeito Municipal

EMITIDO 30/08/17 LIQUIDAÇÃO 111 EMITENTE

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTANCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 111 NOME/CPF ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Matinhos, 25 de agosto de 2017.

Of. 430/2017-GS

Senhor Prefeito:

Tem este o fim especial de solicitar a Vossa Excelência, que o setor competente, baseado na **Lei Municipal nº 1691/2014 que alterou os dispositivos da Lei Municipal nº 1660/2013** que institui o auxílio financeiro a atletas e equipes que representem o Município de Matinhos em competições esportivas oficiais, forneça a **EDILSON GEOVANE ARAÚJO BRIDAROLI RG nº 13.318.699-9 SSP-PR e CPF Nº 115.327.489-22** o auxílio de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) para que ele possa representar o Município de Matinhos no **CAMPEONATO MUNDIAL DE TRIATHLON – ROTTERDAM – 2017**, organizado pela **INTERNATIONAL TRIATHLON UNION – ITU**, que será realizada do dia **14 ao dia 17 de Setembro** na **HOLANDA**, conforme documentação em anexo.

Informo que o atleta é das modalidades de **TRIATHLON E DUATHLON**, e pertence à categoria **16 – 19 ANOS**, é o **1º COLOCADO DO RANKING BRASILEIRO DE DUATHLON E 5º COLOCADO DO RANKING BRASILEIRO DE TRIATHLON**, e por critérios da **CBTRI** foi convocado conforme **CONVOCAÇÃO Nº 037/2017** em anexo. Os valores requeridos são referentes à **TRANSPORTE = R\$ 3.000,00**, para compra de passagens aéreas que custam o total de **R\$ 4.500,00**.

Informo que o referido valor deverá ser depositado em favor do mesmo, no **Banco do Brasil**, conta corrente nº **18.330-x**, da agência **3850-4**.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JEAN CARLOS FREIRE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Exmo. Sr.
RUY HAUER REICHERT
MD. Prefeito Municipal
Matinhos – PR.

AUTORIZO
CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS

DATA: 29/08/17

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



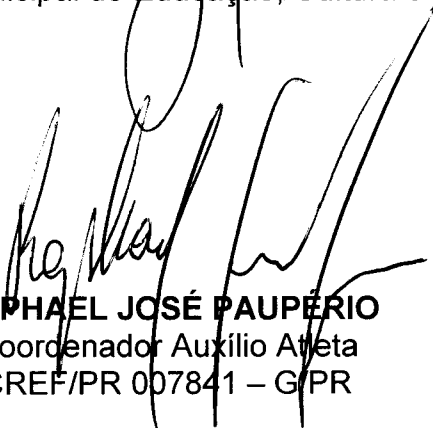
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
DEPARTAMENTO DE ESPORTE

ANEXO DO OFÍCIO Nº 430/2017 DE 25 DE AGOSTO DE 2017

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o atleta Matinhense participará do **CAMPEONATO MUNDIAL DE TRIATHLON – ROTTERDAM – 2017**, organizado pela **INTERNATIONAL TRIATHLON UNION – ITU**, que será realizada do dia **14 ao dia 17 de Setembro** na **HOLANDA**. Declaramos ainda que o atleta **EDILSON GEOVANE ARAÚJO BRIDAROLI**, é atleta **AMADOR**.


JEAN CARLOS FREIRE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte


RAPHAEL JOSÉ PAUPÉRIO
Coordenador Auxílio Atleta
CREF/PR 007841 – G/PR

REQUERIMENTO

À Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
ASSUNTO: Auxílio Financeiro a Atleta (Lei 1660/2013)

Eu, **EDILSON GEOVANE ARAÚJO BRIDAROLI**, nascido em 25/05/1999, sexo masculino, natural de Matinhos/PR, portador da cédula de identidade/RG nº 13.318.699-9 expedida pela SSP-PR, portador do CPF nº 115.327.489-22, residente na Rua Irati nº 878, Tabuleiro, cidade de Matinhos, Paraná, telefone de contato (41) 9774-6019, atleta da modalidade de Triathlon, registrado com o nº 10947 na Federação Paranaense de Triathlon - FPTri e Confederação Brasileira de Triathlon - CBTri, venho à presença de Vossa Senhoria REQUERER Auxílio Financeiro nos termos da Lei Municipal nº 1660/2013, alterada pelas Leis 1688/2013 e 1691/2013, para que possa representar o Município de Matinhos no Campeonato Mundial de Triathlon- ROTTERDAM - HOLANDA - 2017, organizado pela International Triathlon Union – ITU.

Nos termos do inc. II do art. 2º da Lei 1660/2013, informo que já possuo uniforme contendo o brasão oficial do município, dispondo-me a apresentá-lo a qualquer tempo para verificação.

Dados da conta corrente para depósito do auxílio financeiro:

Banco do Brasil – Agência 3850-4 – C/C 18.330-X – Edilson A Bridaroli

O Auxílio de que trata o presente requerimento deverá ser concedido conforme relação de despesas em anexo.

Segue em anexo:

I – Cópia de R.G; CPF e comprovante de residência;

II – Cópia do Cartão da Conta Corrente

III - Comprovante de Renovação da Anuidade da Federação

IV -- Agendamento passaporte;

V – Informações da Competição Seletiva (Campeonato Brasileiro de Triathlon 2017/ João Pessoa – PB);

VI – Carta de Convocação da Confederação Brasileira de Tri

VII – Programação do Campeonato Mundial de Triathlon;

VIII- Informações da Competição;

IX– Relação de despesas previsíveis;

Termos em que,

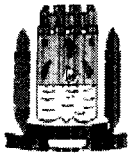
Pede deferimento.

Matinhos, 10/07/2017


EDILSON GEOVANE ARAÚJO BRIDAROLI



Pref. Municipal de Matinhos
Número de Processo: 0683.0007608/2017
Nome do Requerente: EDILSON G ARAUJO BRIDAROLI
Assunto: SOLICITAÇÃO
Data Protocolização: 12/07/2017 16:50:51
Tel do Requerente
Consulta na Internet: 468931C9Q4C
Tel. Prefeitura (41) 3971-6000
Súmula: AUX ATLETA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 009205 **EMPENHO:** 006844/17 Ordinário

Órgão: 08 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E 05 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE
Dotação: 278120107 2 037 339 48.00.00 AUXILIOS A PF - NAO VINCULAD 02417
Projeto/Atividade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

Credor: 9643 EDILSON GEOVANE ARAUJO BRIDAROLI **CNPJ/CPF:** 115.327.489-22
 Matinhos

Licitação: Nao se Aplica

Objeto da Despesa: AUXILIOS A PF - NAO VINCULADOS OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS
Valor da Liquidação: R\$ 3.000,00 (tres mil reais*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 3.000,00

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou
 Fatura, ou
 Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou
 Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou
 Ofício de Diária, ou
 Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem.
 No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 3.000,00 (tres mil reais*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 30 de Agosto de 2017.

11/09/2017

- BANCO DO BRASIL -

5:51:38

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

AGÊNCIA: 3850-4

CONTA: 00.000.013.002-8

=====

DATA DA TRANSFERÊNCIA:

08/09/2017

NÚMERO DO DOCUMENTO:

004097000000

VALOR TOTAL:

3.000,00

******* TRANSFERIDO PARA :**

CLIENTE: EDILSON GEOVANE ARAUJO BRIDARO

BANCO : 001 - Banco do Brasil S.A.

AGÊNCIA : 3.850-4

CONTA : 00.000.018.330-X

=====

Nr. Autenticação: F.E8D.572.976.A23.59F



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Matinhos, 03 de janeiro de 2018.

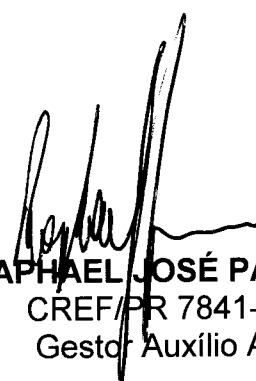
Of. 02/2018-GS

Senhor Controlador:

Tem este o fim especial de comunicar a Vossa Senhoria que o setor competente, baseado na **Lei Municipal nº 1691/2014 que alterou os dispositivos da Lei Municipal nº 1660/2013** que institui o auxílio financeiro a atletas e equipes que representem o Município de Matinhos em competições esportivas oficiais, **analisou e encaminha** para a sua apreciação a prestação de contas de **EDILSON GEOVANE ARAÚJO BRIDAROLI, CPF nº 115.327.489-22**, do empenho **6844/2017**, conforme documentação em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



RAPHAEL JOSÉ PAUPÉRIO
CREF/PR 7841-G/PR
Gestor Auxílio Atleta



JEAN CARLOS FREIRE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Decreto 601/2017

Ilmo. Senhor
JULIANO GONDIM VIANNA
MD. Controlador Municipal
Matinhos – PR.

**Ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação, Esporte e
Cultura do Município de Matinhos**

EDILSON GEOVANE ARAÚJO BRIDAROLI, brasileiro, solteiro, estudante, menor, portador do RG 13.318.699-9 /SSPPR, inscrito no CPF nº 115.327.489-22, residente e domiciliado na Rua Irati, n.º 878, bairro Tabuleiro, na cidade de Matinhos/PR, atleta da modalidade de Triathlon, vem a presença de Vossa Senhoria PRESTAR CONTAS do Auxílio Atleta que lhe foi concedido, para participar do Campeonato Mundial de Triathlon, em Rotterdam na Holanda, nos dias 14 a 17 de setembro, atendendo aos termos da Lei Municipal nº 1660/2013, alterada pelas Leis 1688/2013 e 1691/2013, conforme demonstrativo em anexo.

Termos em que,

Pede deferimento.

Matinhos, 20 de setembro de 2017.

Edilson G. A. Bridaroli

Edilson Geovane Araújo Bridaroli

Atleta

Pref. Municipal de Matinhos
Número de Processo: 0683.0014829/2017
Nome do Requerente: EDILSON G ARAUJO BRIDAROLI
Assunto: AUXILIO ATLETA
Data Protocolização: 22/12/2017 16:58:08
Tel do Requerente
Consulta na Internet: 8G72K7D5620
Tel. Prefeitura (41) 3971-6000
Súmula: AUXILIO ATLETA PRESTAÇÃO DE CONTAS

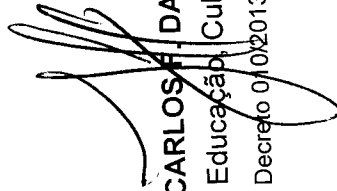


Edilson G. A. Bridaroli

Prestação de Contas do auxílio financeiro de EDILSON GEOVANE ARAUJO BRIDAROLI ref. Empenho 6844/2017

DATA	CREDOR	CONTRATO	DESCRIÇÃO	VALOR
12/10/2017	CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A	1750-0000104641	PASSAGEM AÉREA	R\$ 6.095,97
				R\$ 6.095,97

ADIANTAMENTO	R\$ 3.000,00
PRESTADO CONTAS	R\$ 6.095,97
SALDO A DEVOLVER	R\$ -3.095,97



JEAN CARLOS DA SILVA
 Secretário de Educação, Cultura e Esporte
 Decreto 010/2013



EDILSON GEOVANE ARAUJO BRIDAROLI
 Atleta

